

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica para aquisição de **Materiais e EPIS para Roçagem.**

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Aquisição de **materiais e epis**, destinado a atender às demandas de corte de grama e roçagem, responsabilidades desta secretaria.

Justificativa

Em razão da alta demanda de serviços de roçagem, se faz necessário aquisição de materiais e epis destinados a realização da atividade.

A disponibilização do equipamento permitirá a realização corte de gramas e roçagem de forma adequada, rápida e segura.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Meio Ambiente, município de Jahu.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
 Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

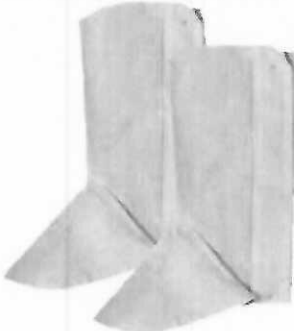
2.1. Detalhamento do Objeto.

QTD	DESCRIÇÃO
20	RASTELO DE FERRO 22 DENTES Características mínimas exigidas: - Rastelo de ferro ou aço carbono. - Especificações técnicas: - Material da cabeça: metal (aço carbono ou ferro resistente). - Dentes: 22 dentes metálicos alinhados. - Pintura: eletrostática a pó, visando maior resistência a corrosão. - Lâmina temperada em aço, proporcionando maior durabilidade. - Formato dos dentes: tipo palheta / flexível. - Largura cabeça: 36 – 44 cm. - Peso aproximado: 0,35 – 0,75 kgs. - Olho de encaixe: diâmetro comum, compatível com cabos de madeira ou metálicos padrão.
PEÇA ILUSTRATIVA	
QTD	DESCRIÇÃO



05	RASTELO DE PLÁSTICO 22 DENTES. Características mínimas exigidas: • Rastelo de plástico resistente ou polipropileno. - Especificações técnicas: • Material: polipropileno. • Dentes: 22 dentes flexíveis. • Formato dos dentes: finos e levemente curvados. • Largura: média a larga, cobrindo maior área por passada. • Peso aproximado: leve. • Olho de encaixe: diâmetro comum, compatível com cabos de madeira.
PEÇA ILUSTRATIVA	
QTD	DESCRIÇÃO
10	AVENTAL DE COURO PARA ROÇADEIRA. Características mínimas exigidas: • Avental confeccionado em couro tam G. - Especificações técnicas: • Material: Couro resistente. • Proteção: Ampla, cobrindo tronco e pernas frontais, protegendo a região dianteira contra impactos, farpas, lascas ou gravetos. • Espessura: 1,2mm a 1,5mm, garantindo maior durabilidade. • Ajuste: Tiras ajustáveis. • Tamanho: G.



PEÇA ILUST RATIV A	
QTD	DESCRIÇÃO
10	PERNEIRA DE COURO PARA ROÇADEIRA. Características mínimas exigidas: • Perneira confeccionado em couro. - Especificações técnicas: • Material: Couro resistente. • Proteção: Contra impactos e cortes, camada frontal deve ser reforçada (lado exposto a roçadeira). • Espessura: 1,2mm a 2,5mm. • Cobertura: Ampla, cobrindo pés e tornozelos até acima dos joelhos, onde o risco de impactos é maior. • Design: Anatômico, acompanhando o formato da perna.
PEÇA ILUST RATIV A	
QTD	DESCRIÇÃO
50	LUVAS DE VAQUETA. Características mínimas exigidas: • Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Costuras reforçadas em linha de algodão ou poliéster, com punho aberto ou com elástico.



	- Especificações técnicas: • Material: Couro de vaqueta (couro bovino curtido). • Alta resistência a abrasão. • Flexibilidade e conforto. • Aderência ao manuseio de objetos. • Tamanho: G
PEÇA ILUSTRATIVA	
QTD	DESCRIÇÃO
10	PROTETOR FACIAL PARA ROÇADEIRA. Características mínimas exigidas: • Proteção facial de segurança: rosto e olhos. - Especificações técnicas: • Material da viseira: Policarbonato. • Material do suporte: Polietileno de alta densidade. • Material da suspensão: Plástico ajustável com catraca ou elástico. • Sistema de ajuste: Regulagem de circunferência e altura.
PEÇA ILUSTRATIVA	
QTD	DESCRIÇÃO
10	CINTO DE ROÇADEIRA. Características mínimas exigidas: • Cinto ajustável para suporte de peso da roçadeira durante execução da atividade.



	- Especificações técnicas: • Tecido principal: Nylon ou poliéster. • Reforço acolchoado: Espuma EVA ou neoprene. • Fivelas: Plástico resistente ou metal com trava de segurança. • Costura: Dupla ou reforçada com linha de alta durabilidade. • Alças auxiliares: Ajustáveis com sistema de engate rápido. • Largura do cinto: 08 a 12 cm. • Comprimento ajustável: 100 a 150 cm. • Espessura do acolchoamento: 1 a 2 cm. • Peso aproximado: 0,5 a 1,2 kgs. • Capacidade e ajuste: Suportar peso roçadeira entre 10 a 15 kgs. Ajuste individual por fivelas e alças e distribuição ergonômica entre ombros e cintura.
PEÇA ILUST RATIV A	
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial ☒ Não se Aplica	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:



- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado;
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
 - Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição
- Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as



especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Local: AVENIDA DEPUTADO ZIEN NASSIF, Nº 1390. VILA INDUSTRIAL.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 04 de fevereiro de 2026.

David Nonato de Andrade
CPF: 416.835.111-11
Diretor Executivo

David Nonato de Andrade
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente
CPF: 044.818.638-11

Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

